

# Parecer Técnico QA

ID da tarefa: 258276

Título da tarefa: 1018 - FECHAMENTO CONTÁBIL MENSAL - PLANILHA - 02/2026

Cliente: APEC - Distrito Federal

Data/Hora da geração: 15/06/2026, 11:21

Status atual: aguardando parecer humano

Severidade: média

## Resumo da análise

Foram analisados balancete de fevereiro/2026 e DRE do mesmo período. O balancete apresenta estrutura contábil coerente em linhas gerais e a DRE evidencia superávit de R\$ 180,34. Contudo, há inconsistência material entre o total do balanço patrimonial apresentado no balancete e a equação patrimonial, pois o Ativo totaliza R\$ 13.659,44 enquanto o Passivo + PL, considerando os saldos mostrados, totaliza R\$ 13.479,10, gerando diferença de R\$ 180,34. Essa diferença é compatível com o superávit do período, mas não foi evidenciada uma linha explícita de fechamento/apuração no balancete; por prudência, trata-se de ponto que exige validação humana. Também há indício de patrimônio social com saldo devedor de R\$ 70.163,16, o que é atípico para conta patrimonial de natureza credora e requer verificação da classificação/parametrização do plano de contas. Não foram observados saldos negativos em contas analíticas relevantes nem sinais diretos de risco fiscal imediato nos documentos.

## Recomendação automática

Status sugerido pela IA: parecer\_humano

Severidade global: S2

O conjunto documental permite leitura básica do fechamento de fevereiro/2026, com superávit apurado na DRE. Entretanto, a apresentação patrimonial contém inconsistência de fechamento e um saldo patrimonial atípico em conta de patrimônio social, o que impede aprovação automática. O fluxo mais prudente é parecer humano, para validação do encerramento e da classificação do PL.

## Documentos identificados

### 1. BALANCETE 02-2026.pdf

Tipo: balancete

Confiança: alta

Observações: Documento principal analisado; contém ativo, passivo, PL, receitas e despesas do período.

### 2. DRE 02-2026.pdf

Tipo: dre

Confiança: alta

Observações: Demonstração do resultado do exercício em 28/02/2026; compatível com os saldos de receitas e despesas do balancete.

## Itens identificados

1. Diferença entre Ativo e Passivo + PL compatível com resultado do período, sem linha explícita de apuração no balancete

Severidade: S2

Impacto: A leitura patrimonial fica incompleta e pode exigir retrabalho para validação do fechamento mensal e da destinação do resultado.

Evidencia: Ativo total em 28/02/2026: R\$ 13.659,44. Passivo total apresentado: R\$ 13.479,10. A diferença é de R\$ 180,34, mesmo valor do superávit da DRE. O balancete não traz linha explícita de encerramento/apuração do resultado para demonstrar a equalização patrimonial.

Recomendacao: Validar se o superávit de R\$ 180,34 foi devidamente apropriado ao patrimônio líquido no fechamento. Conferir a rotina de encerramento e a apresentação do balancete para evidenciar a compensação patrimonial.

Base legal utilizada: Lei nº 6.404/1976, art. 176, III (demonstrações contábeis); CPC 26 (R1), apresentação de demonstrações contábeis e consistência entre as peças.

## **2. Conta de patrimônio social com saldo devedor atípico**

Severidade: S2

Impacto: Pode indicar parametrização incorreta do plano de contas, classificação invertida ou reflexo de lançamentos acumulados em conta patrimonial, prejudicando a confiabilidade do PL.

Evidencia: Consta 'PATRIMONIO SOCIAL' com saldo de R\$ 70.163,16D, enquanto contas patrimoniais correlatas de PL aparecem como credoras ('SUPERAVIT'S OU DEFICIT'S ACUMULADO' R\$ 83.642,26C e 'PATRIMONIO LIQUIDO' R\$ 13.479,10C).

Recomendacao: Revisar a natureza contábil e a parametrização da conta 'Patrimonio Social', bem como sua composição histórica, para confirmar se o saldo devedor é efeito de estrutura de plano de contas ou inconsistência de lançamentos/classificação.

Base legal utilizada: CPC 00 (R2), definição e características qualitativas da informação contábil; CPC 26 (R1), apresentação adequada e classificação coerente das contas patrimoniais.

## **Referencias tecnicas gerais**

1. Lei nº 6.404/1976, art. 176
2. CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro
3. CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis

## **Observacao final**

Este parecer corresponde apenas a análise automatica inicial dos documentos e nao substitui a revisao tecnica humana final.